



# Câmara Municipal de Campo Grande ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Avenida Ricardo Brandão, 1600.  
CNPJ: 03.514.106/0001-00 / Telefone: (67) 3316-1600

## Projeto De Resolução nº 554/2024

*Institui Sessão Solene e Medalha Legislativa em comemoração ao “Dia do Vigilante” no âmbito da Câmara Municipal de Campo Grande/MS.*

# PROJETO DE RESOLUÇÃO N.

**Institui Sessão Solene e Medalha Legislativa em comemoração ao “Dia do Vigilante” no âmbito da Câmara Municipal de Campo Grande - MS.**

A Câmara Municipal de Campo Grande – MS

### **APROVA:**

**Art. 1º** Fica instituída Medalha Legislativa a ser outorgada aos vigilantes em sessão solene a realizar-se no dia 20 de junho de cada ano, conforme a Lei n. 3.796 de 28 de setembro de 2000.

**§ 1º** A sessão marcada para esta data será transferida para o primeiro dia útil subsequente quando recair em sábado, domingo ou feriado.

**§ 2º** Esta homenagem poderá ser concedida a título póstumo.

**Art. 2º** Cada vereador indicará 02 (dois) profissionais a serem homenageados e a Mesa Diretora indicará até 06 (seis) profissionais, em cada sessão solene, podendo ser homenageados vigilantes e trabalhadores em segurança privada em suas diversas denominações: vigias, guardiões, fiscais de pátio, entre outros.

**Art. 3º** Acompanhará a medalha o respectivo diploma, assinado pelo Presidente da Câmara de



## **Câmara Municipal de Campo Grande** **ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Avenida Ricardo Brandão, 1600.  
CNPJ: 03.514.106/0001-00 / Telefone: (67) 3316-1600

Vereadores de Campo Grande e pelo autor da propositura, nos moldes fixados pelas normas vigentes, com as devidas adaptações necessárias.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 29 de agosto de 2024.

# **CARLOS AUGUSTO BORGES**

Vereador Carlão - PSB

PRESIDENTE

## **Justificativa**

O presente Projeto de Resolução tem como objetivo instituir, no âmbito da Câmara Municipal de Campo Grande, uma Sessão Solene anual, acompanhada da entrega da Medalha Legislativa, destinada a homenagear vigilantes e trabalhadores da segurança privada em suas diversas denominações, como vigias, guardiões, fiscais de pátio, entre outros.

A escolha do dia 20 de junho para essa celebração não é aleatória; essa data possui grande relevância histórica para a categoria. Foi em 20 de junho de 1983 que a Lei nº 7.102 foi sancionada, regulamentando a profissão de vigilante no Brasil e estabelecendo parâmetros essenciais para a segurança privada em nosso país. Assim, a data é também reconhecida como o "Dia Nacional do Vigilante" e, no município de Campo Grande, como o "Dia Municipal do Vigilante."

A história da segurança privada remonta ao ano de 1850, quando o detetive Allan Pinkerton organizou, nos Estados Unidos, o primeiro grupo de homens para proteger o então presidente Abraham Lincoln. Esse evento marcou o surgimento da primeira empresa de segurança privada do mundo, a Pinkerton's. No Brasil, o desenvolvimento do setor começou na década de 1960,



## **Câmara Municipal de Campo Grande** **ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Avenida Ricardo Brandão, 1600.

CNPJ: 03.514.106/0001-00 / Telefone: (67) 3316-1600

impulsionado pelo aumento de assaltos a instituições financeiras e pela necessidade crescente de proteger patrimônios, pessoas e realizar o transporte de valores.

A profissão de vigilante, e as demais que compõem o setor de segurança privada, desempenham um papel crucial na proteção e na manutenção da ordem em nossa sociedade. Esses profissionais muitas vezes trabalham em condições adversas e com grande responsabilidade, zelando pela segurança de estabelecimentos industriais, comerciais e residenciais.

Reconhecendo a importância e a dedicação desses profissionais, este Projeto de Resolução busca estabelecer um momento anual para homenagear aqueles que, diariamente, se colocam na linha de frente para garantir a segurança de nossa comunidade. A Medalha Legislativa, acompanhada de um diploma, é uma forma de valorizar esses trabalhadores e ressaltar a relevância de suas funções.

Portanto, solicito o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste projeto, que não só enaltece o trabalho dos vigilantes, mas também assegura o devido reconhecimento a uma classe profissional que é vital para a segurança de Campo Grande e do Brasil.

Sala das Sessões, Campo Grande-MS, 29 de agosto de 2024.

Campo Grande/MS, 30 de Agosto de 2024.

Carlos Augusto Borges  
Vereador - PSB